

**DECRETO Nº. 179/2013**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.224/2012 de 24/10/2012, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 25/10/2012, Edição de nº 9.612, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

UG: FAPESPI - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ

08. FAPESPI - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ

08.11. ADMINISTRAÇÃO FAPESPI

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.000,00

26 FONTE: 40 Regime Próprio de Previdência Social

SOMA.....R\$ 3.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

UG: FAPESPI - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08. FAPESPI

08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

999990005.0.099000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 3.000,00

11 FONTE: 40 Regime Próprio de Previdência Social

SOMA.....R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

*Publicado (a) no Diário Oficial  
dos Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0382 Página: 33 Ano: II

Data: 29/11/2013

Divisão de Expediente e Comunicação

ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 4202A099